

Homenagem da UBT (União Brasileira de Trovadores) de Bandeirantes ao Dia 07 de Setembro

Esta terra tão gentil
nós acolhe e é tão amada...
minha Pátria, meu Brasil,
por todos muito sonhada.
(Alice Bonfim Metring)

O Brasil a cada dia
mostra mais o seu valor;
só não vê esta magia
quem não tem por de amor!
(Istela Marina Gotelipe Lima)

Ame a tua Pátria, filho,
Respeite as outras, também...
O sol espalha o seu brilho
Sem ver se é terra de alguém.

(Jacinta de Fátima Silva da Rocha)

As letras, ciências e artes
se sorriam outros valores...
são todos porta-estandartes
de um Brasil cheio de cores!

(Lucília A.T. DECARLI)

Minha Pátria, meu tesouro,
honrarei sempre teu chão
cada rua é um fio de ouro
enfeitando esta Nação

(Maria Helena Cristovo)

Entre as terras verdejantes
E a esperança alvissareira
Índios, negros, imigrantes
Honrando a mesma bandeira

(Maria Lúcia Daloce)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO
01/2011**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CLASSIFICAÇÃO
LILLIAN REGINA PELOGIO	4º

CARGO: FISCAL DE OBRAS	CLASSIFICAÇÃO
DIOGO MESSIAS DA SILVA	1º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
em 05 de setembro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9979/2013

SUMULA: CONCEDER, a partir de 02 de Setembro do corrente ano, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, a servidora efetiva, **LUZIA DE FATIMA RODRIGUES. Em 02 de Setembro de 2013.**

**PREFEITURAMUNICIPALDEBANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9980/2013

SUMULA: Conceder, a pedido, férias aos servidores (as) abaixo relacionados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANA PAULA LORDANI MATHEUS	2012/2013	01/09/2013 A 30/09/2013
ANTONIO SAQUE NETO	2012/2013	02/09/2013 A 01/10/2013
LOURIVAL DA SILVA	2011/2012	02/09/2013 A 01/10/2013
ROGERIO CLAYTON BISETTO	2010/2011	01/09/2013 A 30/09/2013

EM 05 de setembro de 2013.

O Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial de Bandeirantes - Paraná, Sr. **WANDERSON DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 24/2011, **CONVOCA** os senhores membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, para reunião extraordinária, a se realizar no dia 09 de setembro de 2013, às 11:00 horas, no Auditório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, para planejamento das ações visando a Conferência de Avaliação e Revisão do Plano Diretor, a se realizar no ano de 2014, análise de requerimentos diversos e outros assuntos de interesse dos senhores membros do Conselho.

Bandeirantes, 02 de setembro de 2013.

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.575/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.323/2013, fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12206.046–TRANSPORTE ESCOLAR
01850 0137 1006.03.01.01.02 3.3.90.36.00.00 Outros
Serv.Terc.P.Fisica40.000,00
TOTAL 40.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o cancelamento da seguinte dotação:

13 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
13.001- DIRETORIA
04.121.12102.101-Manutenção da Sec. Do Planejamento
3950 0000.01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passag.e
desp.locom 10.000,00
3960 0000.01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros
Serv.T.P.Fisica10.000,00
3980 0000.01.07.00.00 3.3.90.36.00.00 Outros
Serv.T.P.Juridica20.000,00
Total.....40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 2.840/2013

SÚMULA: Altera membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, nomeados pelo Decreto nº 2.817/2013, datado de 15/03/2013,

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL**, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, o **Sr. CARLOS ELIAS TOSTES** e a **Srta. MELINA CORSINI DE MEDEIROS**, respectivamente em substituição ao **Sr. WAGNER GABRIEL MUKAI** e a **Srta. MELINA WILD INÁCIO**, nomeados pelo Decreto nº 2.817/2013.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 2.817/2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 22/2013 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que foi prorrogado para o dia 09 de outubro de 2013 às 09h10min, a abertura da licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ACESSORIA NA REFORMULAÇÃO DA LEI E ANÁLISE FINANCEIRA DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO, IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA E ESTUDOS DO IMPACTO FINANCEIRO PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA PARA PROFESSOR COM CARGO DE 20 HORAS, retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 09 de outubro de 2013 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 de setembro de 2013

Júlio César de Souza
Secretário de Administração

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 64/2013 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013, de 02 de janeiro de 2013, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: **ARIANE LEME CORREA**

ITEM Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	480	CONSULTA FONOAUDIOLÓGICA	19,65	9.432,00

Para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de até R\$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2013-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 64/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: **ARIANE LEME CORREA**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS FONOAUDIOLÓGICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses à partir do dia da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses à partir do dia da assinatura do contrato.
VALOR: O valor máximo do presente Contrato é de R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos) por hora, R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais) mensais e R\$ 9.432,00 (nove mil quatrocentos e trinta e dois reais) pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2200/303	07.002.10.301.1003.6055 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2013.

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ARIANE LEME CORREA
Contratada
Fonoaudióloga

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 65/2013- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013, de 02 de janeiro de 2013, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores:
MÔNICA A. T. MOSKADO - ME

ITEM	UN	QTD E/M ES	SERVIÇO	QTD E MÁXIMA PARTIC	VLR UNIT	PRAZO/MES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Hora/Aula	48	Juô	50	14,90	12	715,20	8.582,40
02	Hora/Aula	48	Boxe chinês	50	14,90	12	715,20	8.582,40
03	Hora/Aula	48	Dança	50	14,90	12	715,20	8.582,40
04	Hora/Aula	48	Terapia funcional	50	14,90	12	715,20	8.582,40
05	Hora/Aula	48	Alongamento Consciente e Relaxamento	50	14,90	12	715,20	8.582,40
06	Hora/Aula	48	Bio dança	50	14,90	12	715,20	8.582,40
07	Hora/Aula	16	Alongamento terapêutico	40	81,25	12	1.300,00	15.600,00
TOTAL								67.094,40

TOMAZONI & RIBEIRO LTDA

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR UNIT	PRAZO/MES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	
08	Hora/Aula	12	Hidroginástica	90	35,00	12	3.150,00	37.800,00
09	Hora/Aula	12	Natação	80	35,00	12	2.800,00	33.600,00
TOTAL							71.400,00	

Para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES MARCIAIS, DANÇA, TERAPIA FUNCIONAL, ALONGAMENTO CONSCIENTE E RELAXAMENTO, BIO DANÇA, ALONGAMENTO TERAPÊUTICO, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA PÚBLICO ALVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, todos de acordo com a Chamada Pública nº 10/2013 no valor total de R\$ 138.494,40 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2013-PMB
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 65/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: **MÔNICA A. T. MOSKADO - ME**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES MARCIAIS, DANÇA, TERAPIA FUNCIONAL, ALONGAMENTO CONSCIENTE E RELAXAMENTO, BIO DANÇA, ALONGAMENTO TERAPÊUTICO, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA PÚBLICO ALVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.591,20 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos) mensais e R\$ 67.094,40 (sessenta e sete mil noventa e quatro reais e quarenta centavos) anuais.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3410/793	11.003.08.241.0806.2086 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3440/785	11.003.08.243.0811.6087 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3550/779	11.003.08.244.0807.2090 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MÔNICA A. T. MOSKADO - ME
Mônica Aparecida Tavares Moskado
Proprietária

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2013
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 65/2013 – PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: **TOMAZONI & RIBEIRO LTDA**
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA MINISTRAR AULAS DE ARTES MARCIAIS, DANÇA, TERAPIA FUNCIONAL, ALONGAMENTO CONSCIENTE E RELAXAMENTO, BIO DANÇA, ALONGAMENTO TERAPÊUTICO, HIDROGINÁSTICA E NATAÇÃO PARA PÚBLICO ALVO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) mensais e R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) anuais.

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
AÇÃO SOCIAL	3410/793	11.003.08.241.0806.2086 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3440/785	11.003.08.243.0811.6087 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	3550/779	11.003.08.244.0807.2090 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 05 de setembro de 2013.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
TOMAZONI & RIBEIRO LTDA
Rosilene Garcia Algozo Tomazoni
Sócia Administradora

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL 46/2013 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que a licitação em referência, que se realizaria no dia 17/09/2013 às 09h10min, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES PR, foi transferida para às 09h00min do dia 16/09/2013.

Bandeirantes-PR, 03 de setembro de 2013

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração